



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO CGM Nº 003/2022

ESTABELECE O PROGRAMA DE AUDITORIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COMPREENDENDO O PODER EXECUTIVO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso IX e XVI, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO o dever dos gestores municipais de realizarem uma gestão responsável, efetiva e eficaz dos recursos públicos, visando a qualidade dos serviços prestados, o equilíbrio fiscal, à observância às normas e o desenvolvimento econômico e social do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar a aplicação dos recursos públicos e avaliar os resultados dos programas de governo;

CONSIDERANDO a missão institucional da Controladoria Geral atribuída pelo artigo 74 da Constituição Federal do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o Programa de Auditorias a serem realizadas no âmbito da Administração Municipal, compreendendo o Poder Executivo, Autarquias e Fundações do Município de Angra dos Reis, para o Exercício de 2022, a serem realizadas pelas Superintendências de Auditoria e Controle Interno desta Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - A instauração de cada auditoria se dará por Resolução específica, que estabelecerá a data de início e término de cada uma, bem como a comissão responsável.



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 3º - O Programa de Auditorias para o exercício de 2022 é o seguinte:

AUDITORIA DE MONITORAMENTO	LOCAL	SUPERINTENDÊNCIA RESPONSÁVEL
Terceira Auditoria de Monitoramento com vistas ao saneamento das irregularidades persistentes na gestão e aplicação dos recursos públicos repassados à Irmandade da Santa Misericórdia de Angra dos Reis, relativos aos exercícios de 2018, 2019 e 2020;	Na sede da Controladoria Geral, nos processos de prestação de contas;	AUDITORIA
Auditoria para verificar a economicidade e regularidade dos gastos públicos operados pelas contratações da Secretaria de Saúde quanto a pandemia do Covid-19;	Na sede da Controladoria Geral do Município;	AUDITORIA
Auditoria na execução no Contrato nº 05/2015, firmado entre o Município de Angra dos Reis e a empresa Nutrimed Alimentação Industrial Ltda., para o fornecimento de merenda escolar;	Na sede da Controladoria Geral do Município;	AUDITORIA
Auditoria na contratação de serviços de engenharia para recapeamento asfáltico em diversas ruas do Município;	Na sede da Controladoria Geral do Município;	AUDITORIA
Auditoria para apurar a contratação dos serviços de fornecimento de alimentação para os plantonistas da rede municipal de saúde prestado pela empresa Home Bread Indústria e Comércio;	Na sede da Controladoria Geral do Município;	AUDITORIA
Auditoria no processo de construção do Centro Educacional Municipal de Atenção à Necessidade Educacional Especial – CEMANEE;	Na sede da Controladoria Geral do Município;	AUDITORIA
Auditoria na execução financeira dos repasses oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, abrangendo os exercícios de 2013 a 2016;	Na sede da Controladoria Geral do Município;	AUDITORIA
Auditoria para verificar possíveis irregularidades na aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;	Na sede da Controladoria Geral do Município;	AUDITORIA



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

AUDITORIA DE MONITORAMENTO	LOCAL	SUPERINTENDÊNCIA RESPONSÁVEL
Auditoria para apurar a execução orçamentária e financeira dos recursos recebidos como Salário Educação;	Na sede da Controladoria Geral do Município;	AUDITORIA
Auditoria para apurar a efetiva realização do serviço de desenvolvimento, customização e locação de sistema de informação de gestão ambulatorial e hospitalar prestado pela empresa IDS - Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda;	Na sede da Controladoria Geral do Município;	AUDITORIA
Auditoria realizada no Convênio 004/2011 firmado entre o Município e o Ministério da Pesca e Agricultura que visava apoiar o Projeto de Unidade Demonstrativa de Produção e Capacitação no Cultivo do Peixe Bijupirá na Ilha Grande.	Na sede da Controladoria Geral do Município;	AUDITORIA
Averiguar os recursos públicos aplicados na Irmandade da Santa Casa Misericórdia de Angra dos Reis, relativo à intervenção do Município nos exercícios 2012 a 2016;	Na sede da Controladoria Geral do Município;	AUDITORIA
Auditoria realizada para identificar irregularidades no pagamento de horas extras e plantões excedentes na folha de pagamento do Hospital Municipal da Japuiba. Realizar levantamento do impacto de horas extras na folha de pagamento do Município;	Na sede da Controladoria Geral do Município;	AUDITORIA

AUDITORIA OPERACIONAL	LOCAL	SUPERINTENDÊNCIA RESPONSÁVEL
Auditoria no Contrato nº 062/2011, celebrado entre este Município e a Empresa 7LAN Comércio e Serviços Ltda, para apurar a forma de contratação, a realização do serviço e os pagamentos realizados à empresa;	Na sede da Controladoria Geral, no processo de contratação do serviço e na sua execução;	AUDITORIA
Auditoria nas receitas do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV e nas aplicações realizadas em Fundos de Investimentos	Na sede da Controladoria Geral do Município e do Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis;	AUDITORIA

Avenida Almirante Júlio César de Noronha, nº 58 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP 23.900-10
Tel./Fax: (24) 3365-5302 - E-mail: controladoria@angra.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

AUDITORIA GOVERNAMENTAL	LOCAL	SUPERINTENDÊNCIA RESPONSÁVEL
Certificação de Prestação de Contas de Governo;	Na sede da Controladoria Geral, em processo de prestação de contas;	AUDITORIA
Certificação de Prestação de Contas de Ordenadores de Despesa e Responsáveis por Tesouraria, Almoarifado e Patrimônio;	Na sede da Controladoria Geral, em processos de prestação de contas;	AUDITORIA

TOMADAS DE CONTAS	LOCAL	SUPERINTENDÊNCIA RESPONSÁVEL
Tomada de Contas Especial com a finalidade de complementar a Auditoria realizada através da Resolução CGM nº021/2020 que versa sobre o impacto de horas extras e sistema de folha de pagamento do Hospital Municipal da Japuíba;	Na sede da Controladoria Geral, in loco no HMJ, quando necessário;	AUDITORIA
Tomada de Contas Especial para apurar irregularidades identificadas nos processos de compras e contratações diretas no âmbito do Hospital Municipal da Japuíba;	Na sede da Controladoria Geral, in loco no HMJ, quando necessário;	AUDITORIA
Tomada de Contas Especial para apurar as legalidades e regularidades da execução do Contrato de terceirização dos serviços de saúde celebrado entre o Hospital e o Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência a Saúde – IDEAS;	Na sede da Controladoria Geral, no processo de contratação do serviço;	AUDITORIA



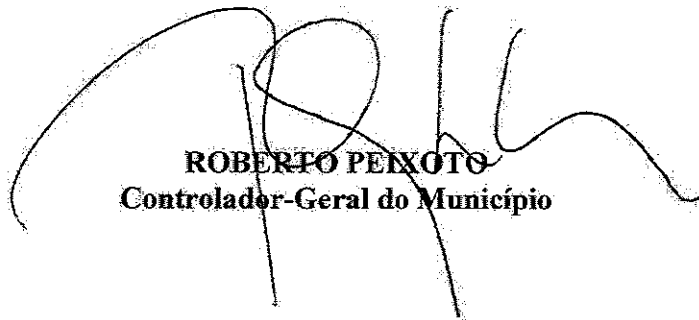
Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

GERENCIAMENTO DE RISCO	LOCAL	SUPERINTENDÊNCIA RESPONSÁVEL
Controle Interno Preventivo;	Será executado com vistas a eficiência e regularidade da gestão, o controle interno preventivo será feito por meio do mapeamento, validação, implantação e monitoramento de processos com foco em riscos, além da disponibilização de orientações sobre as melhores práticas a serem adotadas pela Administração Municipal na execução de suas atividades;	CONTROLE INTERNO
Risco em Prestação de Contas de Governo.	Identificação de riscos, bem como as formas de mitigação na prestação de contas de governo.	CONTROLE INTERNO

Art. 4º - Além das auditorias previstas na programação desta Resolução, outras auditorias específicas poderão ser realizadas.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 20 de janeiro de 2022



ROBERTO PEIXOTO
Controlador-Geral do Município